-

PORTARIA Nº**. 1012/2018**-PMP/GP

O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, **05 (cinco) diária**, no valor de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), totalizando R$ 2.250,00 (dois mil e duzentos e cinquenta reais), referente ao afastamento da sede do município no dia **05 a 09/06/2018** ao Senhor **FRANCISCO RODRIGUES DOS SANTOS,** Agente Político no Cargo de **VICE-PREFEITO**, que se encontra a serviço desta municipalidade na cidade de Belém/Pa.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: Banco da Amazônia, Agência 130, Conta Corrente nº. 704-1, de titularidade de **FRANCISCO RODRIGUES DOS SANTOS**, inscrição no CPF nº. 151.239.012-72.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pacajá, Pará, em 05 de junho de 2018.

Francisco Rodrigues de Oliveira
Prefeito do município de Pacajá